



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.104, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó-RN
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Francisco Carneiro de Araújo** a
artéria projetada com código de logradouro nº 00800-1 situada no bairro Vila Altiva,
no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 5.076 de 24 de abril de
2018.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal